

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

**PORTARIAS** 

PORTARIA Nº 45, DE 19 DE JULHO DE 2024. DESIGNA, FRANCISCA ERICA SILVA ARAGÃO, para exercer a função de Fiscal de Contratos abaixo relacionados. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia e artigo 39, da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o art. 117, da Lei nº 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; CONSIDERANDO que as principiais atribuições do Fiscal de Contrato são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II- Indicar eventuais glosas das faturas; III- Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar o (a) senhor (a) FRANCISCA ERICA SILVA ARAGÃO, CPF nº \*\*\*.271.043-\*\*, Matrícula nº 74346, como fiscal do Contrato relacionado no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. Art. 2º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA ANA EMÍLIA DE SOUSA CAMPOS - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA № 45, DE 19 DE JULHO DE 2024.				
Nº	CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETO	
01	LN° 2024 07 10 02-SDST		LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E TRABALHO	

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, em 19 DE JULHO DE 2024. ANA EMÍLIA DE SOUSA CAMPOS - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

PORTARIA Nº 46, DE 19 DE JULHO DE 2024. DESIGNA, FRANCISCA ERICA SILVA ARAGÃO, para exercer a função de Fiscal de Contratos abaixo relacionados. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia e artigo 39, da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o art. 117, da Lei nº 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; CONSIDERANDO que as principiais atribuições do Fiscal de Contrato são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II- Indicar eventuais glosas das faturas; III- Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar o (a) senhor (a) FRANCISCA ERICA SILVA ARAGÃO, CPF nº \*\*\*.271.043-\*\*, Matrícula nº 74346, como fiscal do Contrato relacionado no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. Art. 2º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA ANA EMÍLIA DE SOUSA CAMPOS, em 19 DE JULHO DE 2024. ANA EMÍLIA DE SOUSA CAMPOS - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

	ANEXO ÚNICO DA PORTARIA № 46, DE 19 DE JULHO DE 2024.			
Ν°	CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETO	
01	N° 2024.07.12.01/001-SDST	ALVES E STECH LTDA	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA (CENTRO POP), DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E TRABALHO, TUDO CONFORME TERMO DE REFERENCIA – TR E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP.	

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, em 19 DE JULHO DE 2024. ANA EMÍLIA DE SOUSA CAMPOS - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

PORTARIA Nº 47, DE 23 DE JULHO DE 2024. DESIGNA, DANIELA COSTA LIMA SOUSA, para exercer a função de Fiscal de Contratos abaixo relacionados. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia e artigo 39, da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o art. 117, da Lei nº 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução



dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; CONSIDERANDO que as principiais atribuições do Fiscal de Contrato são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II- Indicar eventuais glosas das faturas; III- Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar o (a) senhor (a) DANIELA COSTA LIMA SOUSA, CPF n° \*\*\*.348.963-\*\*, Matrícula n° 80947, como fiscal do Contrato relacionado no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. Art. 2º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA ANA EMÍLIA DE SOUSA CAMPOS, em 23 DE JULHO DE 2024. ANA EMÍLIA DE SOUSA CAMPOS - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

	ANEXO ÚNICO DA PORTARIA № 47, DE 23 DE JULHO DE 2024.				
Nº	CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETO		
01	N° 2023.12.27.03.03	COOPERATIVA DOS TAXISTAS	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICAS VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE TERRESTRE DE PASSAGEIROS PARA SERVIDORES, EMPREGADOS E COLABORADORES POR MEIO DE TAXI E POR DEMANDA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.		

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, em 23 DE JULHO DE 2024. ANA EMÍLIA DE SOUSA CAMPOS - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

**TERMOS** 

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Reconhecimento de dívida em favor da 7Serv Gestão de Veículos de Benefícios LTDA. O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 028, de 01 de Junho de 2023, considerando o ordenamento dos art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que justificam o procedimento de Reconhecimento de Dívida e considerando que no exercício do ano de 2022, a despesa não ficou empenhada e registrada no balanço dentro do seu rito processual ordinário. **RESOLVE** reconhecer a dívida correspondente em favor da Empresa: 7serv Gestão de Benefícios LTDA.

	VALOR	FONTE	HISTÓRICO
R\$	3.508,28	1.500.0000.00	REFERENTE AO CONSUMO DE COMBUSTIVEL DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE DE CAUCAIA - COMPETÊNCIA (DEZEMBRO/2022).

O pagamento será efetuado, após o processamento normal, na Prefeitura, devendo seguir a respectiva ordem: solicitação, autorização, empenho da despesa e liquidação do processo. As despesas em causa deverão ser empenhadas como Despesas de Exercício Anterior - DEA sob a seguinte Dotação Orçamentária: 04.122.0161.2.119.000, Elemento de Despesas: 33.90.92.00 e Fonte de Recursos: 1.500.0000.00. Caucaia-CE, 24 de julho de 2024. George William da Silva Duavy - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Reconhecimento de dívida em favor da WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 028, de 01 de JUNHO de 2023, considerando o ordenamento dos art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que justificam o procedimento de Reconhecimento de Dívida e considerando que no exercício do ano de 2023, a despesa não ficou empenhada e registrada no balanço dentro do seu rito processual ordinário. **RESOLVE** reconhecer a dívida correspondente em favor da WEBTRIP AGÊNCIA DE VIANGENS E TURISMO LTDA.

VALOR	FONTE	HISTÓRICO
R\$ 3.988.12	REFERENTE A PASSAGENS AEREAS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
R\$ 3.988,12	1.500.0000.00	ESPORTE E JUVENTUDE DE CAUCAIA

O pagamento será efetuado, após o processamento normal, na Prefeitura, devendo seguir a respectiva ordem: solicitação, autorização, empenho da despesa e liquidação do processo. As despesas em causa deverão ser empenhadas como Despesas de Exercício Anterior - DEA sob a seguinte Dotação Orçamentária: 04.122.0161.2.119.000, Elemento de Despesas: 33.90.92.00 e Fonte de Recursos: 1.500.0000.00. Caucaia-CE, 24 de julho de 2024. George William da Silva Duavy - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**EXTRATOS / AVISOS** 

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.15.02 – SME. A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 07 DE AGOSTO DE 2024, ÀS 08H 30MIN (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS), através do endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br (Comprasnet), estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, critério de julgamento MENOR



PREÇO POR LOTE, tombado sob o nº 2024.07.15.02 - SME, com fins ao objeto SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COLEÇÕES DE LIVROS DIDÁTICOS, VOLTADOS PARA A REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL – 4º e 5º ANO DESTINADOS AOS ESTUDANTES E PROFESSORES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua José Valdeci Pinto Lima, nº 270, Padre Romualdo - Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes. A PREGOEIRA.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO - SGG /GABINETE DO PREFEITO - GABPREF

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

- GABINETE DO VICE-PREFEITO GABVICE
  Ana Beatriz Angelo Moreira
- PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO PGM Eric de Moraes e Dantas
- CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO CGM
- ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO ASCOM Joanne Cardoso de Oliveira
- OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO OGM Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SMS Zózimo Luís de Medeiros Silva
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SME Sérgio Akio Kobayashi
- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO SDST

Ana Emília de Sousa Campos

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN

Bruno Lima Pimenta

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM

Diego Carvalho Pinheiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
- SEINFRA

André Luiz Daher Vasconcelos

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA - SETCULT

Lívia Holanda Aguiar

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE - SPT

Lorena de Alencar Forte Martins

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

Sebastião Conrado da Silva

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE SEJUV
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP

Jesus Andrade Mendonça (Interino)

- **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO AMT**Jesus Andrade Mendonça
- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA IPMC

Mirela Zaranza de Sousa

■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC

Leandro Alves de Araújo

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI № 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI № 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Rua D, nº 270 A, Bairro Padre Romualdo, Caucaia - CEP: 61601-055